



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 073/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 09 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Assunto: Reforma e manutenção de quadra poliesportiva.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado os serviços de reforma e manutenção de toda a quadra poliesportiva na Rua Castro Alves, localizada no bairro Planalto.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a completa reforma e manutenção da quadra poliesportiva do Bairro Planalto, uma vez que o local se encontra em condições precárias, necessitando de melhorias e aprimoramentos em suas instalações, de modo a possibilitar a prática esportiva pelos munícipes da região de forma digna.

Este Gabinete Legislativo realizou vistoria na quadra poliesportiva e constatou a necessidade da execução dos seguintes serviços: intervenção e pintura do piso da quadra;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

reforma das traves de futebol; instalação de redes nas traves; reforma do alambrado; entre outros.

Além disso, verificou-se que, anexa à quadra poliesportiva, encontra-se a academia popular, a qual está bastante danificada em razão da intensa utilização e da ausência de manutenção periódica. O espaço necessita de pintura, reparos adequados e diversas melhorias, incluindo a substituição e modernização dos aparelhos de ginástica.

Vale ressaltar que este pedido já foi anteriormente solicitado por meio do **Processo nº 1161/2023**, reforçando, portanto, a importância e urgência da realização das referidas melhorias.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº. 442/2023

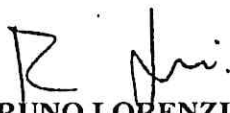
Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 1.161/2023, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	
Protocolo Geral nº	1161/23
Em	01 de 02 de 23
às	_____ Hs.
_____ PROTOCOLISTA	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 021/2023/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Reforma e manutenção de quadra poliesportiva.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar serviços de reforma e manutenção de toda a quadra poliesportiva, localizada na Rua Castro Alves, s/n, Bairro Planalto, CEP: 29118-360.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº EDVT23012023095156, no dia 23/01/2022.

A presente Indicação visa à completa reforma e manutenção da quadra poliesportiva do Bairro Planalto, uma vez que a mesma se encontra em situação precária, necessitando de melhorias e aprimoramentos de suas instalações, que possibilitem a prática de esporte pelos munícipes da região, de forma digna.

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-100
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.gov.br

Wesley



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

Esse Gabinete Legislativo esteve na quadra poliesportiva e verificou a necessidade de que os seguintes serviços sejam realizados: intervenção e pintura do piso da quadra; a reforma das traves de futebol; instalação de redes nas traves; reforma do alambrado; dentre outros.

Além disso, verificou-se que anexa à quadra poliesportiva, a academia popular está demasiadamente danificada, devido à intensa utilização e à falta de manutenção periódica, necessitando de pintura, reparos adequados e diversas melhorias, como a troca e modernização dos aparelhos de ginástica.

Destarte, considerando que o Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, pelo respeito e pela busca incessante da realização dos interesses das comunidades, e na certeza de que a da quadra poliesportiva será de grande valia para melhoria de vida dos munícipes da região, é que se apresenta a presente Indicação.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br

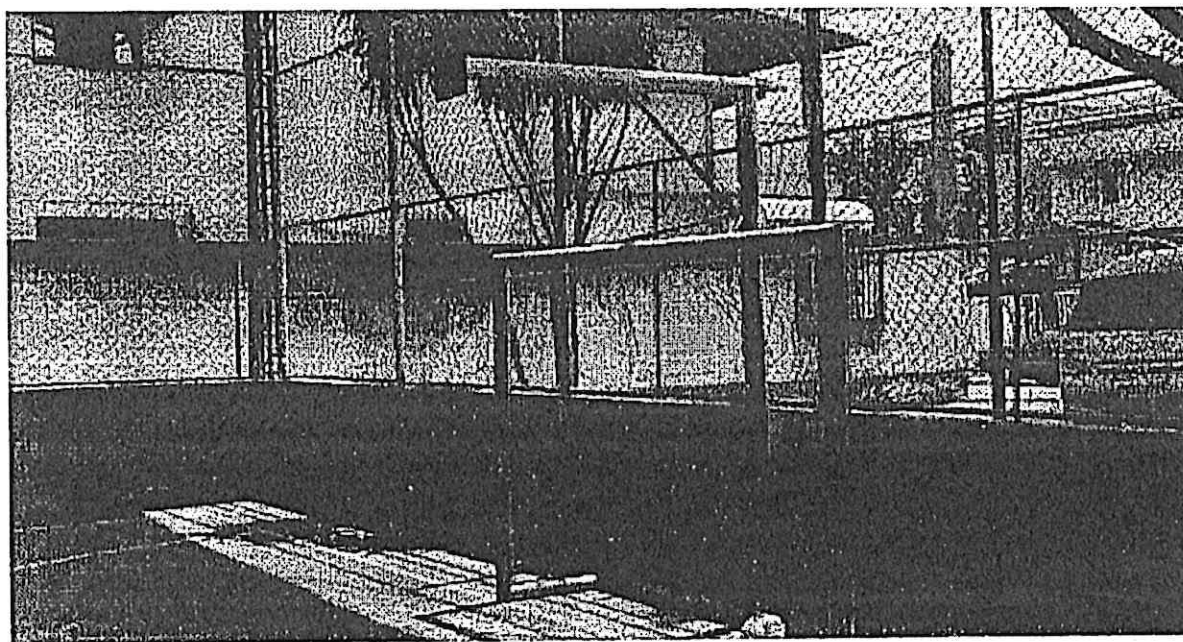
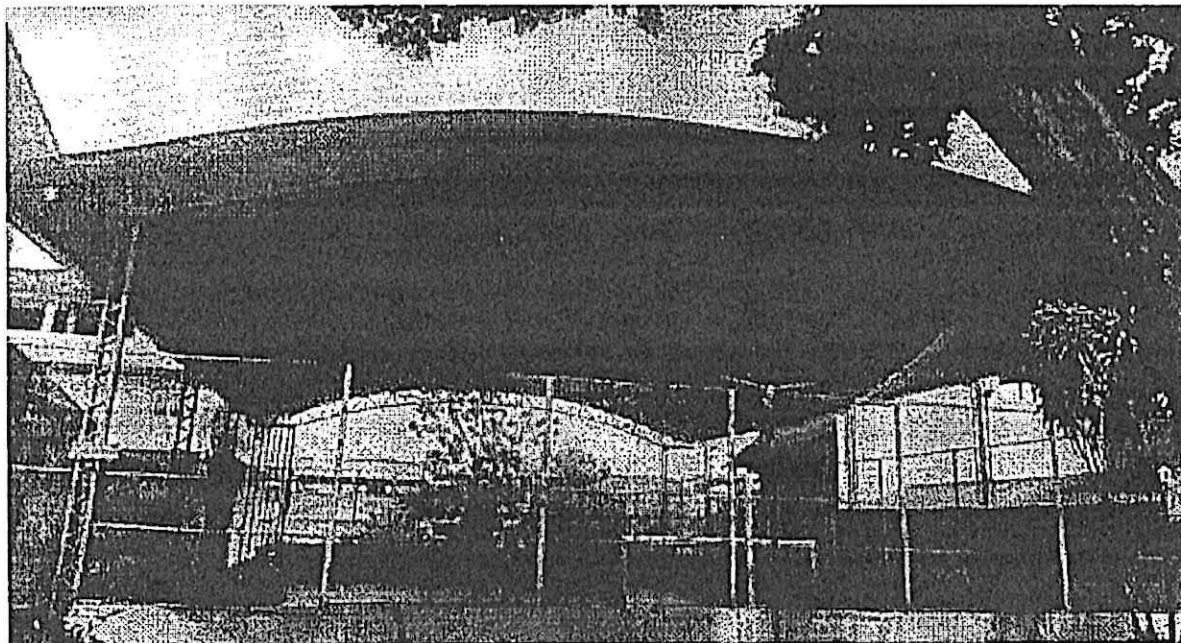


Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

IMAGENS



Prça Frei Pedro Palácio, S/N, Pral nha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.gov.br

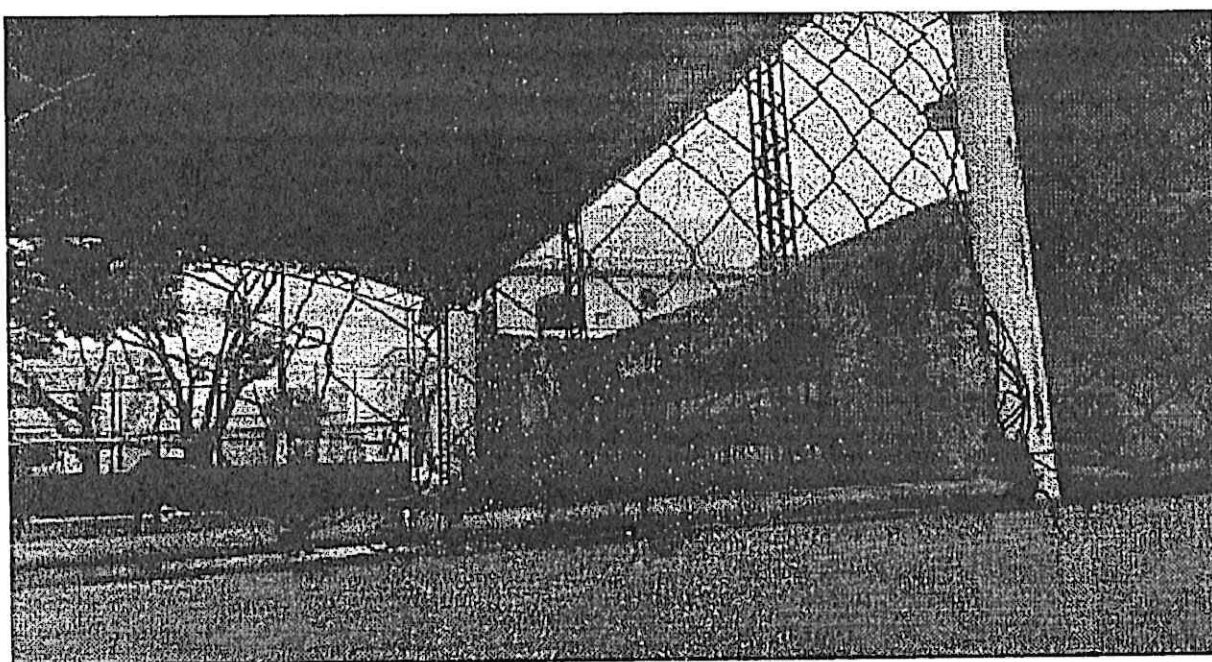
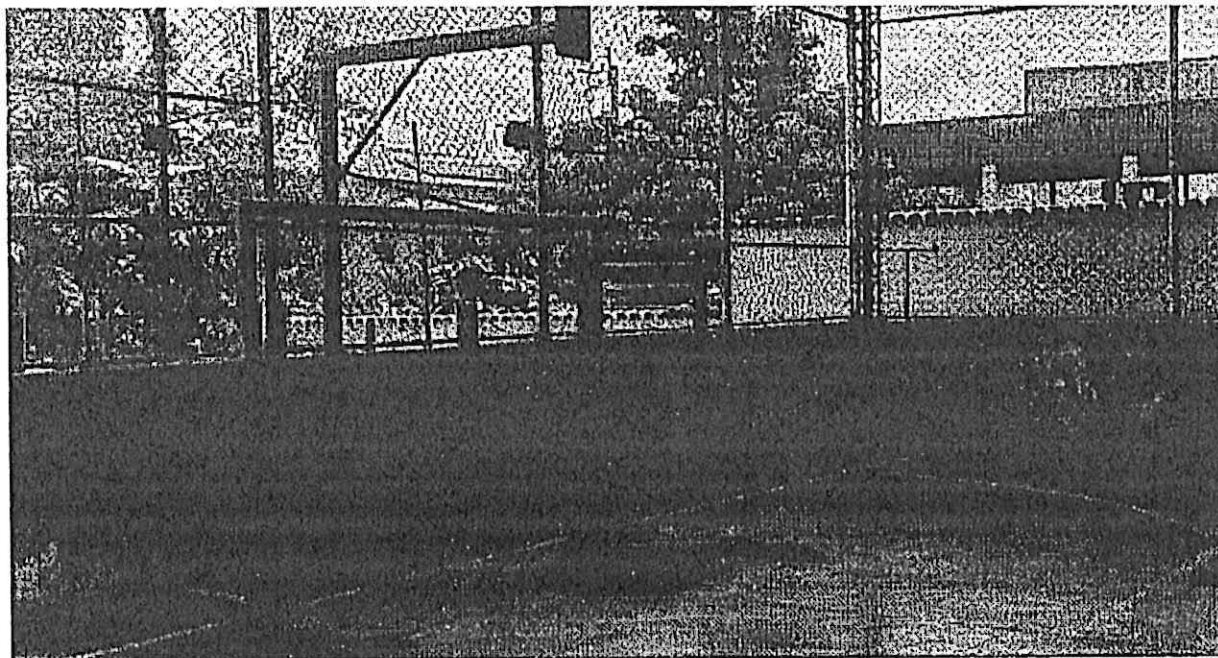
WLB



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"



Prça Frei Pedro Paládo, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.ln.br

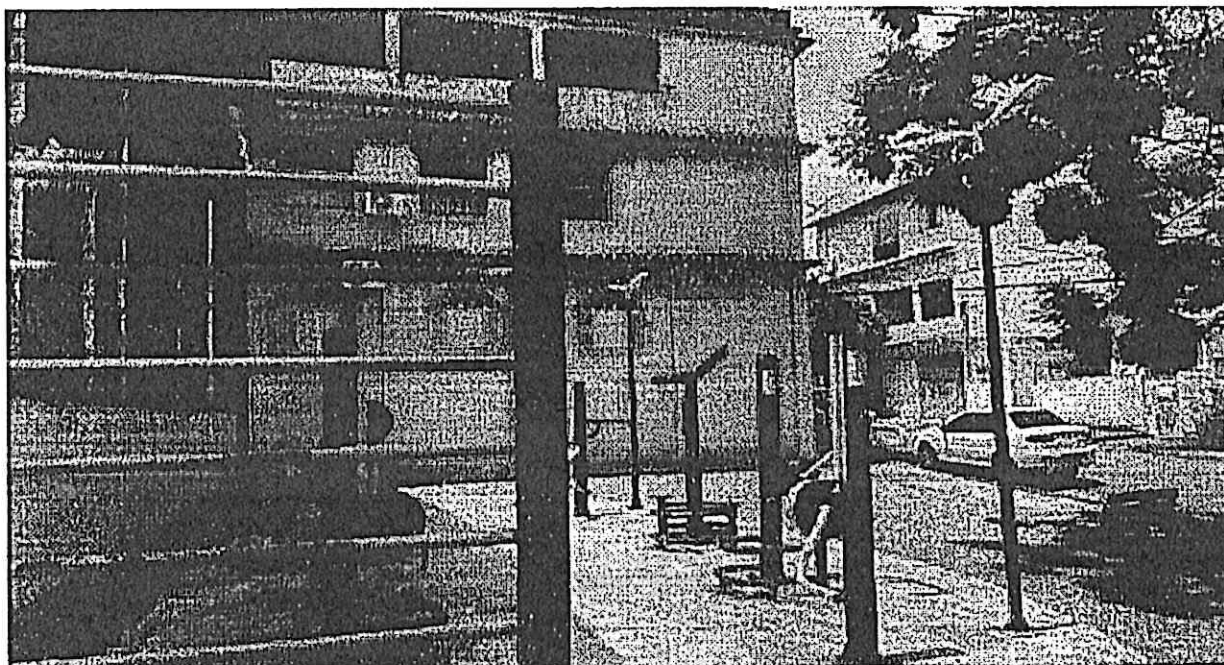
Handwritten signature



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **11/11/2025 14:06**

Checksum: **73BF6AE46AD8D34DB05EA9ABE13339E1B6A2C535726B448518A6B7E4D6725E28**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.